

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2240900851

SC

NOVE
ROBERTO LOURIVAL LEHMKUHIL FILHO

DOC. IDENTIDADE/CAD. EMISSOR/UF
1934122 SP SP

CPF 550.534.089-04 DATA NASCIMENTO 29/07/1944

FILIAÇÃO
ROBERTO LOURIVAL LEHMKUHIL
AMELIA KOERICH LEHMKUHIL

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
AE AE AE

Nº REGISTRO 50199321256 VALIDADE 19/02/2020 1ª HABILITAÇÃO 30/07/1982

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

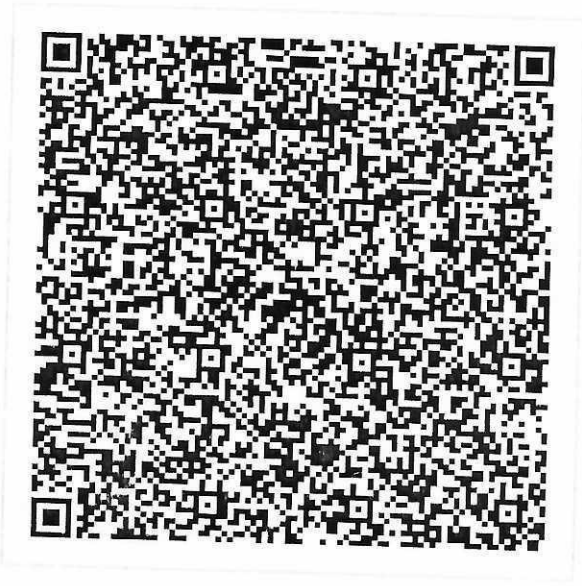
CCM DURVAL... SC DATA EMISSÃO 04/05/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 05611450251
SC164679324

SANTA CATARINA

SENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

ROGERIO L. LEHMKUHL FILHO & CIA LTDA
CNPJ nº 16.835.440/0001-07- NIRE nº 42204917888

5ª Alteração e Consolidação do Contrato Social



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=4aW1xY3M0C8Dxw0bUITSxQ&chave2=Uq8cwwspH-cXG15CvU1RA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 58622381900-PATRICIA MARA LUDWIG LEHMKUHL|55053408904-ROGERIO LOURIVAL LEHMKUHL FILHO

Patricia Mara Ludwig Lehmkuhl, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 04.12.1963, empresária, inscrita no RG nº 865674-SSP/SC e no CPF nº 586.223.819-00, residente e domiciliada na Rua Cristiano Schlichting, nº 110, Bairro Fernando Sens, no município de Ituporanga/SC, CEP 88.400-000, e

Rogério Lourival Lehmkuhl Filho, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 29.07.1964, empresário, inscrito no RG nº 10341226-SSP/SC e no CPF nº 550.534.089-04, residente e domiciliado na Rua Cristiano Schlichting, nº 110, Bairro Fernando Sens, no município de Ituporanga/SC, CEP 88.400-000,

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada, ROGERIO L. LEHMKUHL FILHO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.835.440/0001-07 e na JUCESC sob NIRE nº 42204917888, com sede na com sede Rodovia SC 350, nº 4377, Sala 02, Bairro Cobras Sul, no município de Aurora/SC, CEP 89.186-000, resolvem, em comum acordo, alterar e consolidar seu Contrato Social, mediante as seguintes condições:

- I- A sociedade passa a explorar o ramo de serviços de tratamento e comércio atacadista de madeiras e artefatos; transporte rodoviário de cargas em geral; construtora/construção; fabricação de artefatos de concreto (postes, tanques, palanques) e de estruturas pré-moldadas de concreto armado (galpões e placas); e serviços de arquitetura, tais como projetos em geral, execução e acompanhamento de obras e comércio atacadista e varejista de materiais de construção.
- II- Aumento do capital social com a integralização de R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais), proporcional a participação de cada sócio, do saldo da conta adiantamento para futuro aumento de capital, ficando assim, o capital social no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), o qual está dividido em 600.000 (seiscentas mil) cotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, assim dividido entre os sócios:

SÓCIO	PERCENTUAL	COTAS	VALOR
PATRICIA MARA LUDWIG LEHMKUHL	50,00%	300.000	R\$ 300.000,00
ROGÉRIO LOURIVAL LEHMKUHL FILHO	50,00%	300.000	R\$ 300.000,00
TOTAL	100,00%	600.000	R\$ 600.000,00

- III- Os sócios, por unanimidade, poderão nomear administradores não sócios no próprio Contrato Social ou em Reunião dos Sócios devidamente convocada para este fim, para gerir os negócios da mesma, na qual estabelecerá o prazo de duração do mandato, o modo de exercício dos poderes de representação da sociedade, bem como poderá atribuir diferentes funções administrativas a cada um dos eleitos.

Assim, em decorrência das modificações ora realizadas, os sócios aprovam, por unanimidade, a reformulação integral e consolidação do Contrato Social, sendo suas cláusulas alteradas e reenumeradas, passando a vigorar com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Patricia Mara Ludwig Lehmkuhl, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 04.12.1963, empresária, inscrita no RG nº 865674-SSP/SC e no CPF nº 586.223.819-00, residente e domiciliada na Rua Cristiano Schlichting, nº 110, Bairro Fernando Sens, no município de Ituporanga/SC, CEP 88.400-000, e



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/10/2022 Data dos Efeitos 26/10/2022

26/10/2022

Arquivamento 20225248336 Protocolo 225248336 de 26/10/2022 NIRE 42204917888

Nome da empresa ROGERIO L LEHMKUHL FILHO & CIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 285596844718923

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício



[Handwritten signatures and initials]

ROGERIO L. LEHMKUHL FILHO & CIA LTDA
 CNPJ nº 16.835.440/0001-07- NIRE nº 42204917888

Rogério Lourival Lehmkuhl Filho, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 29.07.1964, empresário, inscrito no RG nº 10341226-SSP/SC e no CPF nº 550.534.089-04, residente e domiciliado na Rua Cristiano Schlichting, nº 110, Bairro Fernando Sens, no município de Ituporanga/SC, CEP 88.400-000,

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada, ROGERIO L. LEHMKUHL FILHO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.835.440/0001-07 e na JUCESC sob NIRE nº 42204917888, têm, em comum acordo, o que segue:

Cláusula Primeira. A sociedade gira sob o nome empresarial ROGERIO L. LEHMKUHL FILHO & CIA LTDA.

Parágrafo Único. A sociedade tem como título de estabelecimento ECOTRAT.

Cláusula Segunda. A sociedade está estabelecida na Rodovia SC 350, nº 4377, Sala 02, Bairro Cobras Sul, no município de Aurora/SC, CEP 89.186-000.

Cláusula Terceira. A sociedade explora o ramo de serviços de tratamento e comércio atacadista de madeiras e artefatos; transporte rodoviário de cargas em geral; construtora/construção; fabricação de artefatos de concreto (postes, tanques, palanques) e de estruturas pré-moldadas de concreto armado (galpões e placas); e serviços de arquitetura, tais como projetos em geral, execução e acompanhamento de obras e comércio atacadista e varejista de materiais de construção.

Cláusula Quarta. A sociedade iniciou suas atividades em 12 de setembro de 2012, e sua duração é por prazo indeterminado.

Cláusula Quinta. A sociedade pode abrir filiais, sucursais e agências em qualquer parte do País, participar e/ou receber como sócias empresas afins ou não, e incorporar e fundir com outras empresas.

Cláusula Sexta. O capital social é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), dividido em 600.000 (seiscentas mil) cotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	PERCENTUAL	COTAS	VALOR
PATRICIA MARA LUDWIG LEHMKUHL	50,00%	300.000	R\$ 300.000,00
ROGERIO LOURIVAL LEHMKUHL FILHO	50,00%	300.000	R\$ 300.000,00
TOTAL	100,00%	600.000	R\$ 600.000,00

Cláusula Sétima. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava. Em caso de aumento de capital, terão preferência os sócios para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuem.

Cláusula Nona. A diminuição de capital ou a liquidação de cota somente se dará por decisão unânime dos sócios e será proporcional e igual a cada cota.

Cláusula Décima. As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento expresso do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Décima Primeira. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os sócios administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço do resultado econômico e demais demonstrativos contábeis; as perdas e os lucros líquidos apurados, serão distribuídos de comum acordo entre os sócios, não necessariamente na proporção de suas cotas, podendo a critério dos mesmos, ficar em reserva na sociedade.

Parágrafo Único. Os lucros poderão ser distribuídos total ou parcialmente em balanço especial que poderá ser levantado a qualquer momento.

Cláusula Décima Segunda. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo Único. A convocação para a deliberação das contas, poderá ser feita através de carta com comprovante de recebimento, fax, e-mail, ou ainda quando espontaneamente comparecerem, consignando em Ata a data, o local e o conteúdo da deliberação.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/10/2022 Data dos Efeitos 26/10/2022

Arquivamento 20225248336 Protocolo 225248336 de 26/10/2022 NIRE 42204917888

Nome da empresa ROGERIO L LEHMKUHL FILHO & CIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 285596844718923

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

26/10/2022

Cláusula Décima Terceira. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com o(s) herdeiro(s), o(s) sucessor(es) e o incapaz; não sendo possível ou inexistindo interesse deste(s) ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a qualquer de seus sócios.

Parágrafo Segundo. Os valores levantados serão pagos noventa dias após o levantamento dos haveres, em trinta e seis parcelas iguais e sucessivas acrescidas de INPC e juros de 6% ao ano.

Cláusula Décima Quarta. O sócio que não estiver cumprindo com os objetivos da sociedade, ou por motivos relevantes, poderá ser excluído da mesma por maioria de votos, pagando-se seus direitos de acordo com a cláusula décima segunda e seus parágrafos, deste instrumento.

Cláusula Décima Quinta. Os sócios, por unanimidade, poderão nomear administradores não sócios no próprio Contrato Social ou em Reunião dos Sócios devidamente convocada para este fim, para gerir os negócios da mesma, na qual estabelecerá o prazo de duração do mandato, o modo de exercício dos poderes de representação da sociedade, bem como poderá atribuir diferentes funções administrativas a cada um dos eleitos.

Cláusula Décima Sexta. A administração da sociedade cabe aos sócios *Patricia Mara Ludwig Lehmkuhl* e *Rogério Lourival Lehmkuhl Filho*, na função de sócios administradores, podendo representar a sociedade isoladamente, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive em repartições públicas federal, estadual, municipal, autarquias e entidades paraestatais, podendo, nomear procuradores *Ad-judicia* e *Ad-negotia* quando os interesses sociais o requeirarem, com especificações nos respectivos instrumentos dos atos e das operações que poderão ser praticados; entretanto, sendo-lhes vedado o emprego do nome empresarial, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente as prestações de avais, fianças ou cauções em favor de terceiros, e subsistirá sua responsabilidade pessoal quando o houver empregado indevidamente.

Cláusula Décima Sétima. Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou, ainda, por crime falimentar, de peita ou suborno, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Oitava. Quando a situação econômica e financeira da sociedade permitir, os sócios poderão, de comum acordo, fixar ou não a retirada de pró-labore para qualquer dos sócios/administradores, não havendo obrigatoriedade de os administradores fazerem tal retirada.

Cláusula Décima Nona. A responsabilidade técnica será exercida por profissional devidamente inscrito no CREA e/ou CAU, obedecendo e fazendo obedecer à legislação em vigor.

Cláusula Vigésima. A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários, de acordo com os arts. 1179 a 1195 do Código Civil.

Parágrafo Único. Esta sociedade não possui Conselho Fiscal.

Cláusula Vigésima Primeira. Fica eleito o foro da comarca de Rio do Sul/SC, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

Cláusula Vigésima Segunda. Os casos omissos e não regulados pelo presente instrumento, serão regulados pelo Código Civil e supletivamente pela Lei 6.404/76.

E, por estarem de acordo, assinam digitalmente.

Aurora/SC, 23 de Setembro de 2022.

PATRICIA MARA LUDWIG LEHMKUHL

ROGERIO LOURIVAL LEHMKUHL FILHO



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/10/2022 Data dos Efeitos 26/10/2022

Arquivamento 20225248336 Protocolo 225248336 de 26/10/2022 NIRE 42204917888

Nome da empresa ROGERIO L LEHMKUHL FILHO & CIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 285596844718923

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

26/10/2022



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ROGERIO L LEHMKUHL FILHO & CIA LTDA
PROTOCOLO	225248336 - 26/10/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42204917888
CNPJ 16.835.440/0001-07
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/10/2022
SOB N: 20225248336

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20225248336

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 55053408904 - ROGERIO LOURIVAL LEHMKUHL FILHO - Assinado em 26/10/2022 às 11:44:53

Cpf: 58622381900 - PATRICIA MARA LUDWIG LEHMKUHL - Assinado em 26/10/2022 às 11:49:12



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/10/2022 Data dos Efeitos 26/10/2022

Arquivamento 20225248336 Protocolo 225248336 de 26/10/2022 NIRE 42204917888

Nome da empresa ROGERIO L LEHMKUHL FILHO & CIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 285596844718923

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

26/10/2022

CONCORRÊNCIA PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 114/2024

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO HABILITAÇÃO TÉCNICA

Ao Município de Imbuia Prezados Senhores;

Para fins de participação no Processo, a empresa ROGERIO L. LEHMKUHL FILHO E CIA LTDA, inscrita com o CNPJ nº 16.835.440/0001-07; sediada na Rodovia SC 350, nº 4377, sala 02, bairro Cobras Sul, Município de Aurora, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.186-000 Tendo examinado o Edital, nós, abaixo-assinados, declaramos junto ao Agente de Contratação do Município de Imbuia que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se encontram dentro do Envelope de nº 02 – Documentos de Habilitação, em conformidade com o Art. 62 da Lei nº 14.133/2021.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Aurora, 26 de dezembro de 2024.



ROGERIO L. LEHMKUHL FILHO E CIA LTDA

CNPJ: 16.835.440/0001-07

ROGERIO L. LEHMKUHL FILHO & CIA LTDA
CNPJ nº 16.835.440/0001-07 – IE nº 256829047



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **ROGERIO L. LEHMKUHL FILHO & CIA LTDA**

CPF/CNPJ: **16.835.440/0001-07**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 07:08:35 do dia 27/12/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 0HWV271224070835

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Three handwritten signatures in blue ink are located in the bottom right corner of the document. The signatures are stylized and appear to be official or personal marks of the signatories.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ROGERIO LOURIVAL LEHMKUHL FILHO**

CPF/CNPJ: **550.534.089-04**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 07:09:18 do dia 27/12/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 75VX271224070918

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/12/2024 07:06:25

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ROGERIO L. LEHMKUHL FILHO & CIA LTDA**
CNPJ: **16.835.440/0001-07**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 06 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**** DADOS ATUALIZADOS**

Dados atualizados até: 12/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 12/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 12/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 12/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 12/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

Dados da consulta: 27/12/2024 07:06:34

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 55053408904

Limpar filtros

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 12/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 12/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 12/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 12/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 12/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

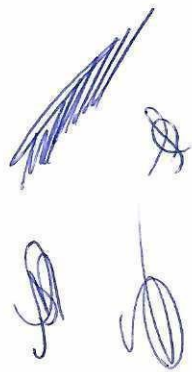
Dados da consulta: 27/12/2024 07:06:34

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 16835440000107

Limpar filtros

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (27/12/2024 às 07:07) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 16.835.440/0001-07.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 676E.7C7D.CFDB.3077 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (27/12/2024 às 07:07) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 550.534.089-04.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 676E.7C6B.2FF0.7059 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

